

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PORTARIA Nº 003/2020-SAEN/SEDUC-PA**

PROCESSO SELETIVO 2020

3.780 VAGAS (SUBSEQUENTE)

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 1, Resolução CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, artigo 42, inciso II e na Resolução do CNE/CEB nº 06/2012, artigo 7º, inciso II, articulada às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA), implementadas na Educação Profissional, nas Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Educação Profissional.

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares do Processo Seletivo 2020, para preenchimento de 3.780 (Três Mil Setecentas e Oitenta) vagas ofertadas na modalidade de ensino SUBSEQUENTE (PÓS MÉDIO), para as Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs), no período de 09 a 20 de janeiro de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelo EDITAL Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA, publicado no portal da SEDUC ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) e hotsite das EETEPAs ([www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa](http://www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa));

1.3. A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

1.4. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;

1.5. Fica instituída a Comissão de matrícula nas Unidades de Ensino composta pela Direção, Secretário (a) e Corpo Técnico, sob a coordenação da Direção da Escola.

1.6. O candidato (a) que efetivar matrícula e não cursar, não poderá concorrer a novas vagas que venham a ser ofertadas nos dois anos subsequentes ao presente processo seletivo, salvo se apresentar justificativa devidamente comprovada.

Art. 1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAs.

Art. 2º O preenchimento das vagas será por meio de inscrição no portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)) e hotsite da EETEPAs ([www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa](http://www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa)).

Art. 3º A seleção e classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

I - 60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas os candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2017/2018/2019, atendendo aos critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.

II - 35% (trinta e cinco por cento) da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio;

b) Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variável de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

Parágrafo Único – A média geral do item 4.3.1 do Edital Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA será somado com a pontuação do item 4.3.2 do edital, obtendo a nota geral para classificação do candidato.

III - 5% das vagas serão destinadas aos candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PcD), considerando o Decreto Federal Nº 3298/99 e suas alterações, posteriores. Caso o candidato seja classificado deverá apresentar o Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) antes da data da matrícula, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Deficiência – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.929/1999.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão automaticamente o direito à vaga.

Art. 4º As turmas serão compostas de no máximo de 40 (quarenta) alunos e no mínimo de 30 (trinta) alunos.

Art. 5º Os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente terá sua duração máxima de 02 (dois) anos e confere ao formado o Diploma de Técnico de nível médio.

Art. 6º A matrícula dos inscritos deverá atender aos requisitos citados:

6.1. Realizar a inscrição no site da SEDUC;

6.2. Estar na situação de classificado entre as vagas;

6.3. Ter requerimento de matrícula fornecido pela escola;

6.4. Ter original e cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;

6.5. Ter original e cópia do Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;

6.6. Ter original e cópia do comprovante de residência;

6.7. Ter original e cópia da carteira de identidade ou similar;

6.8. Original e cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

6.9. Original e cópia do CPF;

6.10. Duas fotos 3x4 recentes;

6.11. Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto).

6.12. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);

6.13. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico original, conforme estabelecido no artigo 3º e no inciso III desta PORTARIA e no Edital Nº 001/2020-SAEN/SEDUC-PA.

Art. 7º Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta Secretaria Adjunta de Ensino, através dos departamentos competentes.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

ANA PAULA RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 513839**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Ato: CONTRATO Nº 001/2020-MOJUÍ DOS CAMPOS**

Nome: EDINEUZA SOARES MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTERPRETE DE LIBRAS

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 526316/2019, autorizada em 30/10/2019.

**Protocolo: 513606**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAUDE**

**NOME: ANA PAULA DE ARAUJO BARCA**

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 26/09/19 A 09/11/19

MATRÍCULA: 5906298/1 CARGO: PROF

LOT: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 54102

**NOME: ANA PAULA TAVARES AMARAL**

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 13/09/19 A 19/09/19

MATRÍCULA: 5051185/1 CARGO: PROF

LOT: EE SANTO AGOSTINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53758

**NOME: ANTONIA NELIS DA SILVA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/09/19 A 24/09/19

MATRÍCULA: 6332455/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 53768

**NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 08/09/19 A 05/01/20

MATRÍCULA: 543896/1 CARGO: PROF

LOT: EE LUCIMAR LIMA/ACARA

LAUDO MÉDICO: 53894

**NOME: ARCILENE DAS GRACAS BARRA MACHADO**

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 04/09/19 A 18/10/19

MATRÍCULA: 5901683/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE JOSE AYRES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 53791

**NOME: AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLLANDA**

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 01/10/19 A 15/10/19

MATRÍCULA: 5918910/2 CARGO: PROF

LOT: EE BENEDITO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54419

**NOME: BENEDITO CARLOS GONCALVES**

CONCESSÃO: 70 DIAS

PERÍODO: 16/10/19 A 24/12/19

MATRÍCULA: 6024459/3 CARGO: PROF

LOT: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54132

**NOME: BIANCA PANTOJA FAYAL**

CONCESSÃO: 70 DIAS

PERÍODO: 19/09/19 A 27/11/19

MATRÍCULA: 57220446/1 CARGO: PROF

LOT: EE Mª ESTELITA SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54471